



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 42/2016**
Divulga resultados de concursos públicos para docentes do magistério superior homologados pelc
conselhos departamentais. – Edital Nº 74 – CCEN, CCS, CB, CTG, CFCH..... **01**
- 02- EDITAL Nº 43/2016**
Divulga resultados de concursos públicos para docentes do magistério superior homologados pelo
conselhos departamentais – Edital nº 74/2015 – CTG – CIN..... **02**
- 03- HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE
PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCS**
Depto. de Educação Física – Área: Educação Física – Subárea: Esporte Individual e Coletivo..... **02**
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS – CTG**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016.2 – Mestrado e Doutorado..... **03 - 13**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

EDITAL Nº 42, DE 06 DE MAIO DE 2016.
RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe ADJUNTO A ou ASSISTENTE A, aberto mediante Edital nº 74, de 04/11/2015, publicado no D.O.U. n.º 211, de 05/11/2015, retificado no D.O.U. n.º 219, de 17/11/2015, no D.O.U. n.º 223, de 23/11/2015, no D.O.U. n.º 232, de 04/12/2015 e no D.O.U. n.º 233, de 07/12/2015, conforme tabela abaixo. (Processos nº 23076.040899/2015-18; 23076.031348/2015-55; 23076.042401/2015-43 - CCEN; 23076.016250/2015-78 – CCS; 23076.044447/2015-05 – CTG; 23076.044152/2015-21; 23076.044151/2015-86 – CFCH; 23076.039692/2015-92 - CB).

DEPARTAMENTO / CENTRO	ÁREA(S)/ SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/ NOME
Química Fundamental/CCEN	Química – Subárea: Química Inorgânica ou Química de Materiais	ADJUNTO	DE	02	1º lugar – Maria Goreti Carvalho Pereira
	Química – Subárea: Química analítica ou físico-químico experimental	ADJUNTO	DE	02	1º lugar – Filipe da Silva Lima
Matemática/CCEN	Matemática	ADJUNTO	DE	03	1º lugar – Felipe Wallison Chaves Silva 2º lugar – Diego Araujo de Souza 3º lugar – Silvia Sastre Gomez
Nutrição/CCS	Nutrição – Subárea: Nutrição normal, dietética e Experimental	ADJUNTO	DE	01	1º Gisélia de Santana Muniz 2º Fabiana Cristina Lima da Silva Pastich Gonçalves 3º Thays de Ataíde e Silva 4º Paula Catirina Germano Magalhães 5º Cinthia Karla Rodrigues do Monte
Botânica/CB	Biologia de Briófitas, Licófitas e Samambaias	ADJUNTO	DE	01	Não houve candidatos aprovados.
Engenharia Elétrica/CTG	Circuitos Elétricos	ADJUNTO	DE	01	1º Lugar: Thiago de Oliveira Alves Rocha 2º Lugar: Vicente Ribeiro Simoni
Geografia/CFCH	Geografia – subárea: Análise geoambiental	ADJUNTO	DE	01	1º lugar – Lucas Costa de Souza Cavalcanti 2º lugar – Talitha Lucena de Vasconcelos
	Geografia – Subárea: Geotecnologia aplicada à Geografia	ADJUNTO	DE	01	1º lugar – Fabrizio de Luiz Rosito Listo 2º Lugar – Cristiana Coutinho Duarte

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 87, de 09.05.2016, seção 3, página 90.

EDITAL Nº 43, DE 10 DE MAIO DE 2016.
RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe ADJUNTO A ou ASSISTENTE A, aberto mediante Edital nº 74, de 04/11/2015, publicado no D.O.U. n.º 211, de 05/11/2015, retificado no D.O.U. n.º 219, de 17/11/2015, no D.O.U. n.º 223, de 23/11/2015, no D.O.U. n.º 232, de 04/12/2015 e no D.O.U. n.º 233, de 07/12/2015, conforme tabela abaixo. (Processos nº 23076.044224/2015-30 – CTG; 23076.044575/2015-41 - CIN).

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/ NOME
Engenharia de Produção/CTG	Engenharia de Produção – subárea: Gestão da Produção	ADJUNTO	DE	01	1º Lugar: Ana Paula Henriques de Gusmão de Araújo Lima 2º Lugar: Rodrigo Sampaio Lopes
Sistemas de Informação/CIn	Informática – subárea: Ciência da Computação	ADJUNTO	DE	01	1º Lugar: Luciano de Andrade Barbosa 2º Lugar: Nivan Roberto Ferreira Júnior 3º Lugar: Gustavo Henrique Porto de Carvalho

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 89, de 11.05.2016, seção 3, página 114.

**HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E
TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 74, de 04/11/2015, publicado no D.O.U. n.º 211, de 05/11/2015, retificado no D.O.U. n.º 219, de 17/11/2015, no D.O.U. n.º 223, de 23/11/2015, no D.O.U. n.º 232, de 04/12/2015 e no D.O.U. n.º 233, de 07/12/2015 e publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 101 (ESPECIAL), de 09 de novembro de 2015.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

Subárea: Esporte Individual e Coletivo

Nº DO PROCESSO: 23076.041720/2015-31

CLASSE: Adjunto A

MEMBROS TITULARES:

EDILSON FERNANDES DE SOUZA (UFPE)

HENRIQUE GERSON KOHL (UFPE)

GILMÁRIO RICARTE BATISTA (UFPB)

MEMBROS SUPLENTE:

TEREZA LUIZA DE FRANÇA (UFPE)

BRUNO RODRIGO DA SILVA LIPPO (UFPE)

ALLYSON CARVALHO DE ARAÚJO (UFRN)

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPE

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 27/04/2016)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geociências torna público pelo presente Edital, publicado no Boletim Oficial da UFPE e de Aviso veiculado no Diário Oficial da União, disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – SEGUNDO SEMESTRE – Ano Letivo 2016 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Geociências, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1. Inscrição:

1.1 Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação em Geologia ou áreas afins recomendadas pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Geociências ou áreas afins recomendadas pelo MEC, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.1.1 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

1.1.2 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

1.2 A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-graduação em Geociências, situada no terceiro andar do Prédio Escolar, Sala 325, do Centro Tecnologia e Geociências, Campus da UFPE, de **13 de maio a 01 de junho de 2016, das 08h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira**, com a presença do candidato ou de seu procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato com firma reconhecida.

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, 01 de junho de 2016. O material postado deverá ser recebido pela Secretaria do Programa até 48h (quarenta e oito) horas úteis após a data de término das inscrições.

1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2. Documentação para a inscrição:

2.1 Período da Inscrição

Para o Mestrado e o Doutorado: 13 de maio a 01 de junho de 2016, das 08h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

2.2 Documentos exigidos no ato da inscrição

a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

b) Cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovação de voto da última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) Duas fotos 3x4 recentes;

d) Currículo LATTES impresso e comprovado;

e) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Boleto (Anexo II). Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de Curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes); professor substituto e **candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.**

2.2.1 A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.2 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.2.2 O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV);

2.2.3 No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.2.4 Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

Obs.: o candidato **não** selecionado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do resultado final da seleção, para reaver a documentação da inscrição, sob pena de sua destruição.

2.3 Além dos documentos indicados em 2.2, os candidatos ao Curso de **Mestrado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Pré-projeto de pesquisa, em 03 (três) cópias, elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.1.4.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar a área de concentração do Programa à qual o seu projeto se vincula;

b) Cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, salvo os casos que se enquadrarem no que foi indicado nos itens 1.1.1 e 1.1.2;

c) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3.1 A autenticação dos documentos referidos nas letra “b” e “c” de 2.3 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.4 Além dos documentos indicados em 2.2, os candidatos ao Curso de **Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Pré-projeto de pesquisa, em 03 (três) cópias, elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.1.4.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar a área de concentração do Programa à qual o seu projeto se vincula;

b) Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de Mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC; salvo os casos que se enquadrarem no que foi indicado nos itens 1.1.1 e 1.1.2.

c) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Mestrado;

d) O Candidato ao doutorado deverá apresentar comprovação de, no mínimo, uma publicação (um trabalho completo), em revista científica nacional ou estrangeira, com corpo editorial, classificado no Qualis CAPES no mínimo como B4 na área de Geociências. Também serão aceitos trabalhos no prelo, desde que comprovados por carta de aceite assinada pelo(s) editore(s) do periódico.

2.4.1 A autenticação dos documentos referidos na letra “b” e “c” de 2.4 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

3. Exame de Seleção de Doutorado e Mestrado. Tanto o concurso de Doutorado quanto o concurso de Mestrado serão conduzidos por Comissões de Seleção e Admissão designadas pelo Colegiado do Programa, formadas por professores-doutores integrantes do Programa de Pós-Graduação em Geociências. As Comissões de Seleção e Admissão terão plena autonomia para decidir sobre quaisquer assuntos decorrentes do processo seletivo, objeto deste edital.

3.1 A Seleção para os cursos de Doutorado e Mestrado constará de:

Etapas do concurso	Datas/Horários
Inscrições	De 13 de maio a 01 de junho de 2016, das 08h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira.
Homologação das Inscrições	06 de junho de 2016, às 17h.
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	07, 08 e 09 de junho de 2016, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
Etapa 1	
Datas/Horários	
Prova de Idioma – Mestrado e Doutorado (eliminatória)	10 de junho de 2016, das 10h às 12h.
Resultado da Prova de Idioma	13 de junho de 2016, às 17h.
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	14, 15 e 16 de junho de 2016, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
Etapa 2	
Prova de Conhecimento – Mestrado	17 de junho de 2016, das 10h às 12h.
Análise Prévia do Pré-Projeto – Doutorado	20 de junho de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
Avaliação do Currículo Lattes – Mestrado e Doutorado	20 de junho de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa – Mestrado e Doutorado	21 de junho de 2016, das 8h às 17h.
Resultado da Etapa 2	28 de junho de 2016, às 17h.
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	29 e 30 de junho, e 01 de julho de 2016, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
Resultado Final	
Divulgação do Resultado Final	05 de julho de 2016, às 17h.
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	06, 07 e 08 de julho de 2016, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
Período de Matrícula	01 a 05/08/2016 conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	08/2016

3.1.1 Etapa 1 – Prova de Idioma – Mestrado e Doutorado

3.1.1.1 A prova consiste em um exame de proficiência em língua inglesa e tem **caráter eliminatório**, para todos os candidatos do Mestrado e do Doutorado, objetivando avaliar a capacidade de compreensão de textos técnicos científicos em geociências. A duração da prova é de 2 (duas) horas, sendo permitida a utilização de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 A prova constará de compreensão de texto técnico científico extraído de periódicos em Geociências, avaliado a partir da resposta a 8 (oito) questões objetivas elaboradas com base no mesmo. Cada uma das questões terá apenas uma única resposta correta.

3.1.1.3 Será considerado apto o candidato que responder corretamente 4 (quatro) ou mais questões.

3.1.1.4 Caso o candidato ao Mestrado ou ao Doutorado já tenha sido aprovado na Prova de Idioma como participante inscrito em algum Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geociências da UFPE, este candidato poderá ser dispensado da realização da Prova de Idioma. Para tanto, é necessário que, no ato da inscrição, o mesmo apresente, junto à documentação obrigatória, uma solicitação por escrito e assinada contendo o semestre e ano no qual obteve aprovação na Prova de Idioma. As informações serão verificadas pelo PPGEOC e, caso o mesmo tenha de fato sido aprovado, será então dispensado da realização da Prova de Idioma.

3.1.1.5 O candidato ao Mestrado ou ao Doutorado será dispensado da realização da Prova de Idioma mediante a apresentação, no ato da inscrição, do resultado do teste IELTS ou TOEFL. A validade do teste é de até 3 (três) anos. O desempenho mínimo para aceitação no Programa corresponde a 5,0 (cinco) pontos do IELTS ou 64 (sessenta e quatro) pontos para o TOEFL (internet-based).

3.1.2 Etapa 2 – Prova de Conhecimento – Mestrado

3.1.2.1 A prova de conhecimento, de **caráter classificatório**, que tem peso 3 (três), será aplicada exclusivamente aos candidatos do Mestrado, e terá duração de 2 (duas) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 O candidato deverá se submeter à prova escrita que versará sobre programa constante do Anexo III e constará de 20 (vinte) questões objetivas. Cada uma das questões terá apenas uma única resposta correta.

3.1.3 Etapa 2 – Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa – Doutorado

3.1.3.1 Para o Doutorado, a Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa, de **caráter classificatório**, tem peso 3 (três). Os critérios utilizados para esta análise são: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (10%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%). Esta etapa é realizada pela banca examinadora sem a presença dos candidatos.

3.1.4 Etapa 2 – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa – Mestrado e Doutorado

3.1.4.1 A Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, de **caráter classificatório**, tem peso 3 (três) para o Mestrado e peso 3 (três) para o Doutorado.

3.1.4.2 A defesa do pré-projeto ou projeto de pesquisa poderá ser realizada através de teleconferência, videoconferência ou tecnologia similar de multimídia.

3.1.4.3 Para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado a Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa consistirá em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por até 10 (dez) minutos pela comissão examinadora. São critérios utilizados para esta análise: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (10%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.1.4.4 A entrega do Pré-Projeto de Pesquisa será obrigatória quando da inscrição do candidato nas Seleções de Doutorado e Mestrado, contendo, no mínimo, os seguintes tópicos: tema, justificativa, objetivos geral e específicos, base teórica e metodologia, referências bibliográficas (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12, tipo Times New Roman; entre linhas 1,5 cm; de 5 a 10 páginas para o doutorado e de 3 a 7 páginas para o mestrado, incluindo a bibliografia; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.5 Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes – Mestrado e Doutorado

3.1.5.1 A avaliação do Currículo Lattes, de **caráter classificatório**, terá peso 4 (quatro) para o Mestrado e peso 4 (quatro) para o Doutorado.

3.1.5.2 Na avaliação do Currículo Lattes, serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação – Tabela I, para os candidatos ao Mestrado, e Tabela II, para os candidatos ao Doutorado:

3.1.5.3 A nota obtida na Avaliação do Currículo Lattes para os candidatos do Mestrado (NCM), baseada na Tabela I, será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NCM = \frac{\mathbf{a} \times 2,0 + \mathbf{b} \times 1,0 + \mathbf{c} \times 3,0 + \mathbf{d} \times 3,0 + \mathbf{e} \times 1,0}{10,0}$$

Onde as letras **a-e** correspondem às da Tabela I.

3.1.5.4 A nota obtida na Avaliação do Currículo Lattes para os candidatos do Doutorado (NCD), baseada na Tabela II, será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NCD = \frac{\mathbf{a} \times 2,0 + \mathbf{b} \times 1,0 + \mathbf{c} \times 2,0 + \mathbf{d} \times 4,0 + \mathbf{e} \times 1,0}{10,0}$$

Onde as letras **a-e** correspondem às da Tabela II.

TABELA I – PARA CANDIDATOS DO MESTRADO

a) Titulação (Pontuação Máxima em Titulação = 10) (Peso 2,0):

Cursos: Indicar curso, Instituição, período.	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Média do Histórico Escolar = M (da Graduação)	M x 1,0	10,0
Especialização na área do Programa	0,1 por 15 horas / aula	1,0
Especialização em áreas afins	0,1 por 30 horas / aula	1,0

b) Experiência Profissional (Pontuação Máxima em Experiência Profissional = 10,0) (Peso 1,0):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Monitoria	1,0 por semestre	6,0
Professor da educação básica na área (ensino fundamental e médio)	0,5 por semestre	3,0
Professor da educação básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	0,2 por semestre	2,0
Professor de terceiro grau na área	1,0 por semestre	6,0
Professor de terceiro grau de áreas afins	0,5 por semestre	3,0
Tutor a distância em Cursos de Graduação	0,2 por semestre	1,0

c) Atividades de Pesquisa (Pontuação Máxima em Atividades de Pesquisa = 10,0) (Peso 3,0):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Estágio voluntário na área	0,5 por semestre	1,0
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	2,0 por semestre	8,0
Orientação de TCC	0,2 por orientação	1,0
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	0,2 por semestre	1,0

d) Produção Acadêmica (Pontuação Máxima Produção Acadêmica = 10,0) (Peso 3,0):

Trabalho Produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos em congressos de estudantes (graduação)	0,1 por apresentação	1,0
Apresentação de trabalhos e resumos simples em congressos locais/regionais	0,2 por apresentação	1,0
Apresentação de trabalhos e resumos simples em congressos nacionais	0,3 por apresentação	3,0
Apresentação de trabalhos e resumos simples em congresso internacional	0,4 por apresentação	4,0
Publicação de resumos expandidos em congresso nacional	0,6 por publicação	6,0
Publicação de resumos expandidos em congresso internacional	0,8 por publicação	8,0
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES	3,0 por publicação	6,0
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	1,5 por publicação	3,0
Publicação em revista nacional não inclusa no Qualis/CAPES	0,2 por publicação	1,0
Publicação de capítulos de livros na área (incluso ISBN)	0,5 por publicação	2,0
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (incluso ISBN)	0,2 por publicação	1,0
Publicação de livros na área (incluso ISBN)	1,0 por publicação	2,0
Publicação de livros em áreas afins (incluso ISBN)	0,5 por publicação	1,0
Prêmios científicos	0,2 por premiação	1,0

e) Atividades de Extensão (Pontuação Máxima Atividades de Extensão = 10,0) (Peso 1,0):

Trabalho Produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios de graduação sem apresentação de trabalho	0,2 por participação	1,0
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (nacional ou internacional)	0,4 por participação	2,0
Participação em Minicurso como ouvinte (mínimo 12h)	0,5 por participação	3,0
Participação em Minicurso como ministrante (mínimo 12h)	1,0 por participação	4,0
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou Especialização	0,5 por participação	2,0
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,5 por evento	1,0
Participação em projeto registrado de Extensão	0,5 por participação	1,0

TABELA II – PARA CANDIDADOS DO DOUTORADO

a) Titulação (Pontuação Máxima em Titulação = 10,0) (Peso 2,0):

Cursos: Indicar curso, Instituição, período.	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Média do Histórico Escolar = M (do Mestrado)	M x 1,0	10,0
Especialização na área do Programa	0,1 por 15 horas / aula	1,0
Especialização em áreas afins	0,1 por 30 horas / aula	1,0
Diploma de Mestre na área do Programa	2,5 por mestrado concluído	2,5
Diploma de Mestre em áreas afins	1,5 por mestrado concluído	1,5

b) Experiência Profissional (Pontuação Máxima em Experiência Profissional = 10,0) (Peso 1,0):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Monitoria	0,2 por semestre	3,0
Professor da educação básica na área (ensino fundamental e médio)	0,5 por semestre	3,0
Professor da educação básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	0,2 por semestre	2,0
Professor de terceiro grau na área	0,6 por semestre	6,0
Professor de terceiro grau de áreas afins	0,5 por semestre	3,0
Tutor a distância em Cursos de Graduação	0,2 por semestre	1,0
Professor de Especialização <i>lato sensu</i> na área	1,0 por semestre	6,0
Professor de Especialização <i>lato sensu</i> de área afins	0,5 por semestre	3,0

c) Atividades de Pesquisa (Pontuação Máxima em Atividades de Pesquisa = 10,0) (Peso 2,0):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Orientação de TCC	1,0 por orientação	5,0
Orientação de Monografia de Especialização	1,5 por orientação	6,0
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	0,5 por semestre	2,0

d) Produção Acadêmica (Pontuação Máxima Produção Acadêmica = 10,0) (Peso 4,0):

Trabalho Produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos e publicação de resumos em congressos nacionais	0,3 por apresentação	3,0
Apresentação de trabalhos e publicação de resumos em congressos internacionais	0,4 por apresentação	4,0
Publicação de resumos expandidos em congresso nacional	0,6 por publicação	6,0
Publicação de resumos expandidos em congresso internacional	0,8 por publicação	8,0
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES	3,0 por publicação	9,0
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	1,5 por publicação	9,0
Publicação em revista nacional não inclusa no Qualis/CAPES	0,4 por publicação	2,0
Publicação de capítulos de livros na área (incluso ISBN)	0,5 por publicação	4,0
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (incluso ISBN)	0,2 por publicação	2,0
Publicação de livros na área (incluso ISBN)	1,0 por publicação	2,0
Publicação de livros em áreas afins (incluso ISBN)	0,5 por publicação	1,0
Prêmios científicos	0,5 por premiação	2,0

e) Atividades de Extensão (Pontuação Máxima em Atividades de Extensão = 10,0) (Peso 1,0):

Trabalho Produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (nacional ou internacional)	0,4 por participação	2,0
Participação em Minicurso como ouvinte (mínimo 12h)	0,5 por participação	3,0
Participação em Minicurso como ministrante (mínimo 12h)	1,0 por participação	4,0
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou Especialização	0,5 por participação	2,0
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,5 por evento	2,0
Participação em projeto registrado de Extensão	0,5 por participação	1,0

4 Resultado

4.1 O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na Etapa 2, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento e na avaliação do Curriculum Vitae.

4.3 A média ponderada final mínima para classificação será 5,0 (cinco) para os candidatos ao mestrado e 6,0 (seis) para os candidatos ao doutorado. O candidato, ao mestrado ou ao doutorado, que não obtiver, no final do processo seletivo, as notas indicadas neste item, não será classificado.

4.4 A divulgação do resultado final ocorrerá após homologação do Colegiado do PPGEOC e será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e no Boletim Oficial da Universidade obedecendo ao número de vagas informado no item 6.1 e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgeoc>.

4.5 A nota do Resultado Final obtida pelos candidatos ao Mestrado (RFM) será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$RFM = \frac{PC \times 3,0 + DPP \times 3,0 + NCM \times 4,0}{10,0}$$

Onde se lê:

PC = Nota obtida na Prova de Conhecimento.

DPP = Nota obtida na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.

NCM = Nota obtida na Avaliação do Currículo Lattes do Mestrado.

4.6 A nota do Resultado Final obtida pelos candidatos ao Doutorado (RFD) será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$RFD = \frac{APP \times 3,0 + DPP \times 3,0 + NCD \times 4,0}{10,0}$$

Onde se lê:

APP = Nota obtida na Análise Prévia do Pré-Projeto.

DPP = Nota obtida na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.

NCD = Nota obtida na Avaliação do Currículo Lattes do Doutorado.

5 Recursos

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. O candidato poderá solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção. O colegiado poderá ou não acatar o recurso.

5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 Serão oferecidas 04 (quatro) vagas para o Curso de Doutorado e 05 (cinco) vagas para o Curso de Mestrado. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato subsequente classificado poderá ocupar a vaga.

6.2 Cumprindo ao disposto na resolução nº 1/2011-CCEPE, serão oferecidas 2 (duas) vagas adicionais às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), sendo 1 (uma) para o Doutorado e 1 (uma) para o Mestrado. Os candidatos que concorrerem a essas vagas deverão informar essa opção na ficha de inscrição e serão submetidos ao mesmo processo de seleção dos demais candidatos.

7. Disposições Gerais

7.1 Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geociências, situada no terceiro andar do Prédio Escolar, Sala 325, do Centro Tecnologia e Geociências, Campus da UFPE.

7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer uma das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 Os candidatos poderão interpor recursos em todas as etapas do processo seletivo, conforme os prazos recursais indicados no cronograma do item 3.1.

7.6 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de correção das provas realizadas no processo seletivo.

7.7 É consagrada a nota 5,0 (cinco), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.8 Na ocorrência de grande número de candidatos, a Defesa do Pré-projeto poderá se realizar em dias sucessivos.

7.9 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, bem como o Resultado Final, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e estará disponível no site [HTTP://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php).

7.10 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, em até 30 (trinta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.11 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.12 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.13 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Lúcia Maria Mafra Valença

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geociências / UFPE

ANEXO I
Ficha de Inscrição ao Exame de Seleção
Para Ingresso no 2º Semestre de 2016

Nome: _____

Nome Social: _____

Endereço _____

Cidade onde reside: _____ UF: ____ CEP: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de expedição: _____

Cidade natal: _____ CPF: _____ Estado Civil: _____

Data de nascimento: _____

Filiação _____ e _____

Graduação: _____ Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

Mestrado: _____ Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

Portador de necessidade especial. () **Sim** () **Não**

Qual? _____

Possui inscrição no Cadastro Único para os Programas do Governo Federal () **Sim** () **Não**

Inscrição para o Nível/Área de Concentração:

Mestrado

() Hidrogeologia

() Geologia Sedimentar e Ambiental

() Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal

Linha de pesquisa: _____

Doutorado

() Hidrogeologia

() Geologia Sedimentar e Ambiental

() Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal

Linha de pesquisa: _____

Necessita de Bolsa de Estudos? () **Sim** () **Não**

Trabalha? () **Sim** () **Não**

Onde? _____

Endereço completo do trabalho _____ Telefone: () _____

Local e data

Assinatura do candidato

ANEXO II

GRU – Instruções de preenchimento e geração

1. Acesse o endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp
2. Preencha os campos conforme (destacados, no site, em amarelo) os dados abaixo:
UNIDADE GESTORA: 153098
GESTÃO: 15233
RECOLHIMENTO: 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3166
COMPETÊNCIA: não é necessário informar.
VENCIMENTO: não é necessário informar.
CPF DO CONTRIBUINTE: digite seu CPF.
NOME DO CONTRIBUINTE/RECOLHEDOR: digite seu nome completo.
VALOR PRINCIPAL: digite R\$50,00 (cinquenta reais).
VALOR TOTAL: digite R\$50,00 (cinquenta reais) - repetir o valor principal.
3. Clique em gerar GRU para impressão.

ANEXO III

Programa e Bibliografia

1. O planeta Terra e suas origens – dados físicos da Terra – campo magnético – princípio de isostasia.
2. Minerais e Rochas – propriedades físicas dos minerais; minerais formadores de rochas; classificação de rochas ígneas (vulcânicas e plutônicas), sedimentares e metamórficas
3. Rochas Magmáticas – geração de magmas e ambientes tectônicos; propriedades físicas dos magmas; processos petrogenéticos; classificação química; forma de ocorrência das rochas intrusivas e extrusivas
4. Rochas Sedimentares – rochas sedimentares clásticas e não clásticas; processos diagenéticos; ambientes deposicionais; rochas vulcanoclásticas; fósseis e a evolução da vida na Terra; combustíveis fósseis; bacias sedimentares do NE do Brasil; princípios básicos de estratigrafia; rochas sedimentares e tectônica de placas.
5. Rochas Metamórficas – tipos de metamorfismo; classificação das rochas metamórficas; estudo de terrenos metamórficos, geotermometria e geobarometria; texturas e estruturas em rochas metamórficas; rochas metamórficas e tectônica de placas.
6. Princípios básicos de Paleontologia e evolução.
7. Dobras e Falhas; princípios mecânicos da deformação
8. Ação geológica do gelo, água, e vento
9. Tipos de intemperismo e seus produtos
10. Recursos Hídricos – aquíferos fissurais e porosos; lei de Darcy, planejamento de recursos hídricos; Recursos hídricos e meio ambiente.
11. Recursos minerais – principais recursos minerais, formas de ocorrência, associações litológicas com ênfase para o Nordeste do Brasil.

Bibliografia

- Teixeira, W., Toledo, M. C. M. de, Fairchild, T. R., Taioli, F. (2000) Decifrando a Terra. Oficina de Textos 557p.
- Press, F., Siever, R., Grotzinger, J., Jordan, T. H. (2006) Para entender a Terra. Bookman 656 p.
- Neves, S. P. 2008. Dinâmica do manto e evolução crustal. Editora UFPE. 132p.
- Ernst, W.G. 1988. Minerais e Rochas. Série de textos didáticos em geociências. 162p.
- Feitosa, Fernando A.C.
- Hidrogeologia: conceitos e aplicações/organização e coordenação científica/Fernando A.C. Feitosa et al. 3. ed. ver. e ampl. –Rio de Janeiro: CPRM: LABID, 2008. 812p.
- Suguio, K., 2003 Geologia Sedimentar. Ed.Edgard Blucher, São Paulo, 400 p.

ANEXO IV

Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição

Eu, _____ (nome completo do candidato), RG n° _____, Órgão Expedidor _____, CPF n° _____, Número de Identificação Social (NIS) n° _____, residente à Rua/Av./Praça _____, Número _____, Apartamento _____, na cidade de _____, Estado de _____, venho, por meio deste instrumento, requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para Admissão – SEGUNDO SEMESTRE Ano Letivo 2016 – ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Geociências, Cursos de Mestrado e Doutorado, considerando os requisitos e condições estabelecidos no Edital de Seleção.

Nestes termos, peço deferimento,

Recife, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato